

EMENDA ADITIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº. 42 DE MAIO DE 2018.



O Vereador **Helson Barbosa de Souza - Caçula**, no uso de suas atribuições regimentais encaminha ao Plenário desta laboriosa Casa de Leis, a seguinte proposição:

Acrescenta-se ao Art. 1º do Projeto de Lei nº. 42 de maio de 2018, o Parágrafo Único.


Art. 1º. (...)

§1º. O Clube Recreativo e Atlético Catalano - CRAC, em contrapartida ao investimento realizado, fica responsável a fixar o valor único do ingresso, correspondente a R\$10,00 (Dez Reais) para cada jogo realizado no Estádio Genervino da Fonseca, ou em local que o clube seja mandante.

Justificativa

Há muitos aspectos que precisam ser considerados na hora de analisar o preço médio do ingresso, dentre eles o investimento público realizado pelo município se caracteriza como primordial, e em virtude da contrapartida concedida ao clube é mais do que justo fixar tal valor. Ainda assim devemos considerar o contexto financeiro que assola grande parte da população catalana. Por fim, temos que considerar que o clube irá participar da 2º Divisão do Campeonato Goiano, a qual não traz grandes atrativos em relação a equipes do cenário do futebol nacional, como o do ano anterior. Desta forma tanto a população quanto o Clube Recreativo e Atlético Catalano - CRAC necessita que o valor do ingresso seja acessível para que a torcida e a população catalana se façam presente em peso no Estádio Genervino da Fonseca.

Sala de Sessões, 24 de maio de 2018.


Helson Barbosa de Souza - CAÇULA
Vereador da Câmara Municipal de Catalão/GO

PROTOCOLO

23/05/2018
Hrs: 10:30
Ademir Santos